



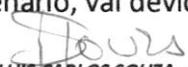
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

modalidade online, outros na modalidade híbrida (presencial e online) e outros somente na forma presencial. Assim, informamos que, em atendimento à sua indicação, será adotada a prática de, quando ofertados os cursos. Passando a **PAUTA**, foi **lido** respectivamente e encaminhado pela Presidência a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social para análise e parecer **os seguintes Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 4.676/2023** – Revoga Lei Municipais, de autoria do Prefeito de Jóia. **Projeto de Lei nº 4.677/2023** – Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Espírita Caminho Verdade e Vida, de autoria do Prefeito de Jóia e o **Projeto de Lei nº 4.678/2023** – Torna sem efeito a Lei Municipal n.º 1.468 de 21 de outubro de 2023, de autoria do Prefeito de Jóia. Seguindo a Presidência colocou a palavra a disposição dos Vereadores por cinco minutos para se pronunciarem-se sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem, não houve interesse por nenhum Vereador. Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 33/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 54/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.673/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão do Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado **por unanimidade de votos**. Leitura do **Parecer nº 34/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 55/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.674/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão do Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado **por unanimidade de votos**. Leitura do **Parecer nº 35/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 56/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.675/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão do Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado **por unanimidade de votos**. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, sendo 18h e 18min. momento em que a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)**, solicitou permissão para **ausentar-se do Plenário**. Pela ordem de inscrição pelos Senhores Vereadores, manifestou-se o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Marcos Antônio Siqueira (PSC) e José Lucas da Silva (Progressistas)**; passando as **Comunicações de Líderes e da Presidência, usou do espaço o Vereador Ignacio Levinski – Líder do PT e o Vereador Luís Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) – Presidente**, fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSKI
1º SECRETÁRIO


VEREADOR LUÍS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
PRESIDENTE


VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE- PRESIDENTE

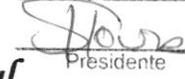


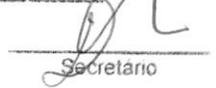
APRECIADO EM PLENÁRIO

() Aprovado () unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 718/2023


Presidente


Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 26/2023

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 31.7.2023.

Aos trinta e um dias do mês julho do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se para a **VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** na Sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 188, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente** solicitou ao **Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, **Leitura da CONVOCAÇÃO** da Presidência do Poder Legislativo, ao **Senhor MARCOS ANTONIO SIQUEIRA. 2º Suplente de Vereador do PSC**. Comunicou também que o Suplente de **Vereador MARCOS ANTONIO SIQUEIRA**, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o **DIPLOMA** e sua **Declaração de Bens**, estando apto para assumir novamente. A Presidência **DECLAROU EMPOSSADO O VEREADOR MARCOS ANTONIO SIQUEIRA**, PARA ASSUMIR A VAGA OCASIONADA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR DO **VEREADOR MARCOS ANTONIO MOURA**, por 10 dias, a contar de 31 de julho de 2023, DA LICENÇA DO TITULAR. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 31.7.2023**, foi **revisada pelo 1º Secretário da Mesa**, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em **discussão** e após em **votação**, sendo **aprovada por unanimidade de votos**. **Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Pedido de Providencia nº 5/2023, de autoria do Vereador Giovana K. G. de Souza** – Para que o Poder Executivo através da Secretaria competente, providencie e realize reparos e reformas no Ginásio Municipal. Como sugestão ao Poder Executivo, que demande um orçamento para possíveis manutenções. **OF. GE Nº 188/2023 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia** – envio da Lei Municipal nº 4.164/2023 **OFICIO Nº 140/2023/CMVJ, expedido a Vereadora Giovana K. Gonçalves de Souza** - ASSUNTO: Resposta à Indicação n.º 76/2023. Em atenção à sua Indicação de n.º 76/2023, em que sugere que fosse estudada a ideia de adaptar cursos na forma EAD (online) para a qualificação e treinamentos dos servidores e agentes políticos, visando que os custos sejam reduzidos, vimos informar que esta Presidência realizou pesquisa junto aos Institutos que fornecem os cursos e treinamentos aos servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa e constatou que: um deles não oferece cursos online, outro oferece alguns cursos online e os demais somente presenciais e o outro oferece alguns dos seus cursos na

